

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 997/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 929243, portador da cédula de identidade RG nº 10.538.391-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 065.934.199-90, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 12.03.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01 de junho de 2010 a 03 de janeiro de 2011, 04 de janeiro de 2011 a 11 de março de 2014 e 12 de março de 2018 a 11 de março de 2019, passando da referência 03 para referência 05, classe B, Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 120 19
DE Nº M. 562
UJUARAMA 17 05 120 19
DIVISÃO DE ACTS OFICIAIS